

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.1979, e nos termos do Decreto 57.439. de 17.10.2011, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 17.09.2012, Ata 1682, deliberou aprovar o parecer da Conselheiro Relator, favorável à abertura de Estudo de Registro da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Paulo como Patrimônio Imaterial Paulista.

Publicação no DOE de 13 de dezembro de 2012, pág. 99 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo